

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE

A Curricularização da Extensão é fruto da Resolução n.º 7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabeleceu as diretrizes para a Extensão Curricular na Educação Superior¹.

A extensão curricular compõe o tripé da formação o qual considera o ensino, a pesquisa e a extensão como indispensáveis e indissociáveis na formação de pessoas socialmente comprometidas. Nesse sentido, as atividades extensionistas devem ser desenvolvidas de forma inter e transdisciplinar, realizada por meio do diálogo plural, com respeito à autonomia e alteridade, produzindo sentidos na prática cotidiana².

Tem como pressupostos, a interprofissionalidade, articulando diversas áreas de saberes, a flexibilidade curricular com um conjunto de atividades que possibilitem ao estudante as suas escolhas para participar em diferentes projetos e programas que favoreçam a reflexão na prática, a transformação social com produção de conhecimentos que visem superar problemas significativos na comunidade, e a função social da universidade promovendo o diálogo com a interação real entre os sujeitos da academia e comunidade³.

A curricularização da extensão, possibilita ao acadêmico vivências que integram os componentes curriculares apreendidos ao longo de sua formação acadêmica, aplicando os conhecimentos, habilidades e atitudes na prática, perpassando o ensino e a pesquisa, possibilitando uma reflexão crítica, para intervenção nos problemas da comunidade, em uma perspectiva colaborativa, onde acadêmicos e comunidade são sujeitos ativos no processo de transformação. Paralelamente, traz como desafio ao docente a atuação integrada com as disciplinas que compõem a estrutura curricular, de forma a promover o diálogo entre os diversos saberes, articulando o tripé ensino-pesquisa-extensão.

Efetivar a extensão curricular, dialogando com os seus pressupostos, vai além de uma normativa, se traduz em uma responsabilidade institucional e compromisso com a educação pautada na formação de pessoas com conhecimentos e habilidades que os engajem como agentes que visem a redução das desigualdades, contribuindo com a transformação social.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 19 jun. 2023.
2. RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas; SILVA, Etevaldo Almeida. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EM PROL DE UMA UNIVERSIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA. **Revista Conexão UEPG**, vol. 14, núm. 3, 2018 Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=514161580004>. Acesso em: 19 jun. 2023.
3. VITORINI, Rosilene Alves da Silva; PEREIRA. Noemi Ferreira Felisberto. Curricularização da extensão: desafio da educação superior. **Interfaces - Revista de Extensão da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p.01-591 jan./jun. 2019.

Eufrasia Santos Cadorin

Bacharel em Odontologia pela Universidade de Cuiabá (UNIC)
Mestre em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Acre (UFAC)
Doutoranda em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ

Juliano Raimundo Cavalcante

Bacharel em Direito (UEPB)
Mestre em Administração (FACECA)
Doutor em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública (USP)